



(Tradução)

## Interpelação Escrita

### Há que melhorar o processo de tratamento das contravenções de trânsito

No decorrer da Cerimónia de Abertura do Ano Judicial 2014/2015, o Presidente do Tribunal de Última Instância de Macau revelou que, comparativamente ao ano de 2014, em 2015 aumentaram, significativamente, até 19%, as contravenções previstas na Lei do Trânsito Rodoviário. Segundo consta, dos mais de 5000 casos de contravenção intentados no Tribunal Judicial de Base em 2015, foram devidamente tratados 4422, restando portanto ainda 1324 casos.

De acordo com os dados disponibilizados pela Polícia de Segurança Pública, as contravenções incluem condução por não habilitado, condução sob influência de álcool, organização de actividades não autorizadas, excesso de velocidade, desrespeito pela obrigação de paragem, condução em sentido oposto ao legalmente estabelecido, não cedência de passagem a peões na zebra, entre outros, e as mais registadas foram o desrespeito pela sinalização e o excesso de velocidade. Em conformidade com a lei vigente, a notificação do pagamento da multa é feita por carta registada. No caso das contravenções, se o infractor não proceder ao pagamento voluntário da multa nos 15 dias subsequentes à recepção da carta registada, os serviços competentes enviam



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

o caso para tribunal para lhe ser dada a devida sequência. Mas a forma como são efectuadas as notificações não salvaguarda, muitas vezes, a sua recepção por parte dos notificados. Segundo informações de residentes, estes mudam de morada mas não procedem, atempadamente, à respectiva actualização, o que resulta na impossibilidade de receberem a referida carta registada.

Actualmente, é grave a situação de casos pendentes nos tribunais de Macau. As contravenções não dizem respeito a questões jurídicas relevantes, mas mesmo assim, o pessoal dos tribunais utiliza grande parte do seu tempo a tratá-las, o que só aumenta, sem dúvida, o volume de trabalho dos tribunais.

Pelo exposto, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. O Governo já recorreu a vários meios para alertar os residentes para a actualização dos seus dados pessoais, mas não é possível evitar que os mesmos se esqueçam de o fazer, especialmente quando mudam de morada. Muitos residentes manifestaram as suas opiniões sobre como otimizar a forma de efectuar as notificações, por exemplo, recorrer não só às cartas registadas mas também ao envio de mensagens via telemóvel, com vista a elevar a eficácia administrativa e a facilitar a vida à população. O Governo deve considerar esta sugestão. Vai fazê-lo? O Governo deve ainda reforçar as acções de sensibilização, para consciencializar os residentes da necessidade de manter a morada actualizada. Vai fazê-lo?
2. Em relação às contravenções de trânsito, se os infractores não procederem ao pagamento voluntário das multas, o Governo deve considerar recorrer à aplicação de sanções administrativas, por exemplo, implementar um regime de pontuação para as infracções. Tudo isto



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

contribuirá para reduzir o número de casos enviados para os tribunais, diminuindo-se assim o número de casos pendentes. O Governo vai fazê-lo?

12 de Fevereiro de 2016.

**O Deputado à Assembleia Legislativa da  
Região Administrativa Especial de Macau,  
Zheng Anting**